



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

REABILITAÇÃO DA E.M. 558 ENTRE AS FREGUESIAS DE REFOJOS E
REGUENGA

Revisão: 00

Data: 01/2025

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

REABILITAÇÃO DA E.M. 558 ENTRE AS FREGUESIAS DE REFOJOS E REGUENGA

Elaborado: Rita Magalhães	Verificado:	Validado:	Aprovado:
(Técnico de Segurança)	(Diretor Técnico Empreitada)	(Coordenação Segurança Obra)	(Dono da Obra)



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Revisão: 00

*REABILITAÇÃO DA E.M. 558 ENTRE AS FREGUESIAS DE REFOJOS E
REGUENGA*

Data: 01/2025

Índice

1- INTRODUÇÃO	3
2- OBJETIVO	3
3- CARATERIZAÇÃO DOS TRABALHOS	3
4- SINALIZAÇÃO E VEDAÇÃO	3
5- LEVANTAMENTO DE POTENCIAIS RISCOS	4
6- MEDIDAS DE PREVENÇÃO	4
7- SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR.....	4
7.1 – IDENTIFICAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DOS SINAIS.....	4
7.2- COLOCAÇÃO E MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO.....	5
7.3- PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	6



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

REABILITAÇÃO DA E.M. 558 ENTRE AS FREGUESIAS DE REFOJOS E
REGUENGA

Revisão: 00

Data: 01/2025

1- INTRODUÇÃO

O presente Plano de Carater Temporário, tem como objetivo, definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública das regras, nomeadamente o Decreto Regulamentar nº 22 A/98, de 1 de Outubro a ser implementado na empreitada.

2- OBJETIVO

O presente Plano de sinalização temporário pretende atingir os seguintes objetivos:

- 🚧 Possibilitar o adequado funcionamento de Obra salvaguardado a segurança dos utentes e dos trabalhadores;
- 🚧 Evitar acidentes;
- 🚧 Para cumprimento das exigências legais;
- 🚧 Para satisfação das condições expressas no PSS relativamente às acessibilidades;
- 🚧 Para servir de base a licenciamentos a obter junto às entidades competentes.

3- CARATERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a realizar serão de:

- 🚧 Levantamento do pavimento
- 🚧 Infraestruturas enterradas;
- 🚧 Pavimentação.

4- SINALIZAÇÃO E VEDAÇÃO

Para a realização dos trabalhos da empreita será necessário realizar o corte da rua da Valinha. Planta de desvio em anexo.

É de salientar que os acessos às frentes de trabalho serão devidamente dotados de Barreiras ou Bekaerts por forma a delimitar a zona de trabalhos da zona de passagem de peões.

Será garantido o acesso aos veículos de emergência, assim como o acesso a garagens e a qualquer outra entrada.

Será mantida toda a sinalização temporária até estarem concluídos todos os trabalhos que apresentem perigo, para pessoas e veículos. Toda a sinalização a utilizar será de material refletor.

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Revisão: 00
	<i>REABILITAÇÃO DA E.M. 558 ENTRE AS FREGUESIAS DE REFOJOS E REGUENGA</i>	Data: 01/2025

A sinalização implementada conforme planta anexa, apresentar-se-á limpa e em bom estado de conservação e será substituída logo que não se encontre em boas condições de legibilidade.

No final de cada dia, os equipamentos de trabalho serão guardados em local apropriado e os materiais devidamente armazenados em estaleiro.

5- LEVANTAMENTO DE POTENCIAIS RISCOS

Os potenciais riscos identificados, em consequência da implantação da frente de trabalhos, são os seguintes:

-  Choque e atropelamento

6- MEDIDAS DE PREVENÇÃO

-  O local onde decorre o trabalho deve ser identificado e balizado, de forma a garantir a preservação dos equipamentos e trabalhadores.
-  Deverão ser implementadas previamente a sinalização rodoviária temporária segundo esquemas do IP, S.A. para que todos os utilizadores estejam avisados da existência de trabalhos nessa zona.
-  Proibir a entrada de estranhos ao local de trabalhos
-  Os equipamentos empregues na operação, devem encontrar-se em condições de operação fiável
-  Os dispositivos de segurança para alerta, acústicos e luminosos, devem encontrar-se em estado operacional
-  Garantir acessos adequados aos equipamentos, às áreas a intervir
-  Interditar circulação a todos os equipamentos não diretamente ligados a trabalhos
-  Utilização de EPI'S específicos (botas, luvas, máscara de proteção de vias respiratórias, Colete refletor).

7- SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

7.1 – IDENTIFICAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DOS SINAIS

A sinalética a implementar será efetuada com recurso a sinalização vertical e dispositivos complementares, nos termos do regulamento de sinalização de carácter temporário de obras, Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, que aprova o regulamento de sinalização do trânsito, bem como do Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto, que altera o referido regulamento.

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Revisão: 00
	<i>REABILITAÇÃO DA E.M. 558 ENTRE AS FREGUESIAS DE REFOJOS E REGUENGA</i>	Data: 01/2025

A sinalização será implementada de acordo com o regulamento no que respeita às suas dimensões mínimas obrigatórias para o tipo de via pública em causa. Toda a sinalização vertical a implementar será em material retrorrefletor.

7.2- COLOCAÇÃO E MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO

A sinalização será colocada por uma equipa constituída por:

 1 Encarregado;

 2 Serventes

Esta equipa será alvo de uma ação de formação para os trabalhos que irão efetuar na montagem de sinalização de caráter temporário. A formação será baseada no presente Plano de Sinalização e para os devidos efeitos serão informados das seguintes medidas de prevenção:

-  Durante a colocação da sinalização deverá ficar um operário a controlar a passagem de veículos;
-  Utilização dos equipamentos de proteção individual;
-  Nas restantes situações (entradas e saídas esporádicas e/ou tráfego automóvel ocasional) os Motoristas e manobreadores respeitarão as regras de trânsito.

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Revisão: 00
	<i>REABILITAÇÃO DA E.M. 558 ENTRE AS FREGUESIAS DE REFOJOS E REGUENGA</i>	Data: 01/2025

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO

A data prevista para início dos trabalhos seria 03/02/2025

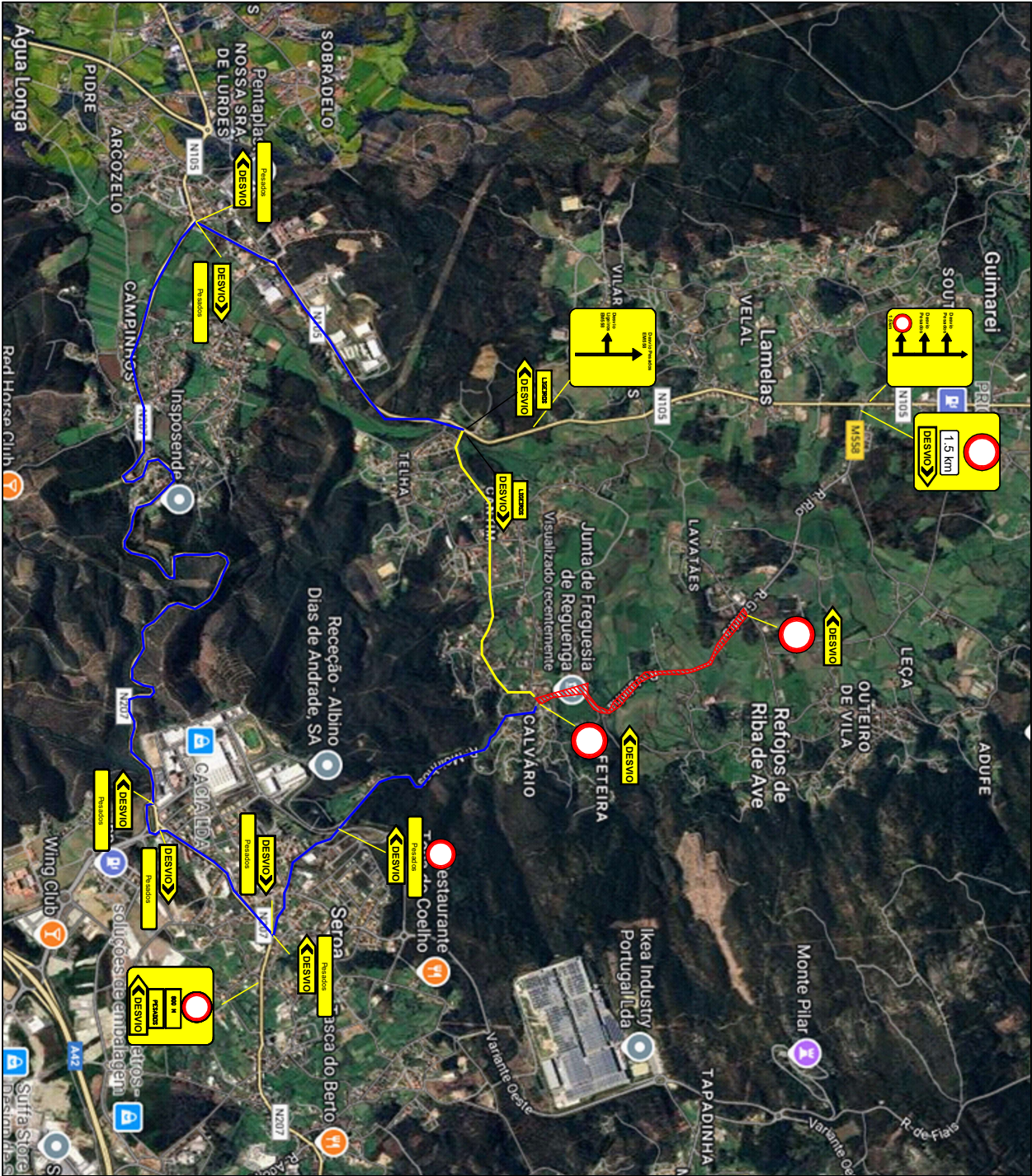
O período da intervenção será de 180 dias

9. ZONA DE INTERVENÇÃO

O local de intervenção será na Rua da Valinha

10. PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

PLANTA DE SINALIZAÇÃO



-  Zona de intervenção
-  desvio alternativo ligeiros
-  desvio alternativo pesados

DDND DE OBRA: Camara Municipal de Santo Tirso
OBRA: REABILITAÇÃO DA E.M. 558 ENTRE AS FREGUESIAS DE REFOJOS E REGUENGA
DATA: Janeiro 2025
REVISÃO: 00